



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no artigo 56, II, do Regimento Interno do MPF ([Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#)), respeitada a sistemática de rodízio adotada nesta Procuradoria Regional da República, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2019, respectivamente, os Procuradores Regionais da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA e ISABEL GUIMARÃES DA CÂMARA LIMA.

Art. 2º. O Procurador indicado na Portaria de designação da distribuição processual para o mês imediatamente seguinte será o substituto do mês atual.

Art. 3º. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria para os gabinetes dos Procuradores Regionais da República acima designados.

Ministério Público Federal
DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2019, Caderno Administrativo, p. 53.](#)